



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.723, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 5.981 de 19 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 10.469,10 (dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.6.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12.361.0017.2.491	ENSINO FUNDAMENTAL		
(5854) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	419,00
	Subtotal	R\$	419,00
2.7.	SECRETARIA MUNIC. NEGÓCIOS JURÍDICOS		
2.7.1.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.062.0003.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(7347) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	4.650,00
(7371) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	200,00
	Subtotal	R\$	4.850,00
2.9.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.9.2.	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0044.2.059	C.R.A.S.- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(8208) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	1.823,56
	Subtotal	R\$	1.823,56
2.13.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2.13.1.	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA		
04.062.0066.2.077	ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
(12302) 339091	Sentenças Judiciais.....	R\$	3.376,54
	Subtotal	R\$	3.376,54
	TOTAL.....	R\$	10.469,10

Art. 2º Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.6.6.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
12.361.0017.2.491	ENSINO FUNDAMENTAL



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

(5738) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	419,00
	Subtotal.....	R\$	419,00
2.7.	SECRETARIA MUNIC. NEGÓCIOS JURÍDICOS		
2.7.1.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.062.0003.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(7373) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	4.850,00
	Subtotal.....	R\$	4.850,00
2.9.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.9.2.	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0044.2.059	C.R.A.S. - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(8074) 339030	Material de Consumo.....	R\$	3,56
(8297) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	1.820,00
	Subtotal.....	R\$	1.823,56
2.13.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2.13.1.	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA		
04.062.0066.2.249	PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR		
(12305) 339091	Sentenças Judiciais.....	R\$	3.376,54
	Subtotal.....	R\$	3.376,54
	TOTAL.....	R\$	10.469,10

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de abril de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 10 de abril de 2015.